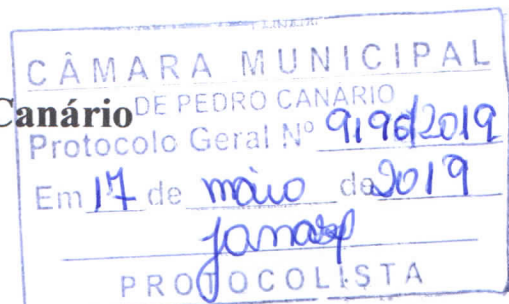




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 053/2019



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Eugênio Carlos Félix Motta, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Indico que o Executivo Municipal envide esforços para a instalação regular de rede de energia elétrica e água encanada, bem como, aquisição de mobília adequada para a Unidade de Saúde do Assentamento Castro Alves.**

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental previsto na CF/88. Considerando a atual situação da Unidade de Saúde Municipal localizada no Assentamento Castro Alves, conforme fotos em anexo, a presente indicação se justifica, a fim de levar tratamento humanizado aos munícipes que residem naquela região. Tendo em vista, ainda, que as instalações daquela Unidade não contam com fornecimento de água encanada nem rede de energia elétrica legalizada, faz-se imprescindível que sejam empenhados todos os esforços necessários para a regularização da situação atual. É preciso que o município se empenhe também na alocação de mobília adequada, pois a escassez atual impossibilita o atendimento igualitário e humanizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de maio de 2019


Eugênio Carlos Félix Motta
Vereador